

ANO XX N. 57 4/4/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA NFTBAR N. 1, DE 16 DE MARÇO DE 2022](#)

Revoga, por perda de objeto, os efeitos de Portarias ainda vigentes no Núcleo do Foro de Barbacena.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 1º/4/2022, p. 6988)

[PORTARIA NFTUBD N. 1, DE 31 DE MARÇO DE 2022](#)

Instalar a Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Uberlândia, nos termos da Resolução GP número 181 de 16 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 1º/4/2022, p. 6761-6762)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[RESOLUÇÃO CSJT N. 326, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#)

Altera a Resolução CSJT n. 176, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante, à adotante e da licença-paternidade para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 1º/4/2022, p. 8-9)

[RESOLUÇÃO CSJT N. 176, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016*](#)

Dispõe sobre a concessão das licenças à gestante, à adotante e da licença-paternidade para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 1º/4/2022, p. 6-8) *(Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT n. 326, de 25 de março de 2022)

[RESOLUÇÃO CSJT N. 327, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#)

Altera a Resolução CSJT n. 87, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, para prever a possibilidade de participação de bancos privados nos processos licitatórios de contratação dos serviços de

administração dos depósitos judiciais, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 1º/4/2022, p. 6-7)

RESOLUÇÃO CSJT N. 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011*

Dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 1º/4/2022, p. 1-5) - *(Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT n. 327, de 25 de março de 2022)